

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 007

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 25 de novembro de 1986,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 163.595,47 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco cruzados e quarenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

1001 - Gabinete do Secretário

1001.16885341.02 - Aquisição de Veículos

528/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 163.595,47

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

1003 - Divisão de Pontes

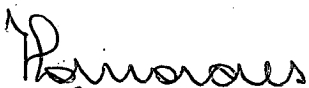
1003.16885341.47 - Construção de Pontes e Bueiros

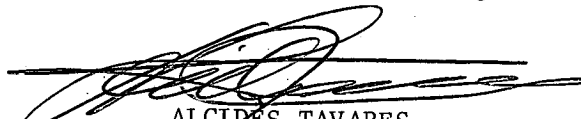
540/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 163.595,47

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda

SECRET

SECRET

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2184 de 04/02/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS